



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 220, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.**

RECONDUZ MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO. REVOGA A PORTARIA Nº 184, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RECONDUZ, para o período de 04 de setembro de 2021 a 03 de setembro de 2025, os membros do Comitê de Investimentos dos Recursos do Regime Próprio de Previdência do Município, nos termos do art. 2º, incisos I, II e III, e parágrafo § 1 da Lei Municipal nº 664, de 07 de novembro de 2012, na redação que lhe emprestou a Lei nº 992, de 20 de janeiro de 2021:

- I- Adriana Texeira – Segurada;
- II- Germano Baldasso –Segurado;
- III- Charla Pereira –Gestora do Regime Próprio de Previdência;
- IV- Claudio Luiz Pozzebon – Contador e Segurado.

O mandato do Comitê será de 04 (quatro) anos, podendo seus membros serem substituídos, se necessário, permitidas reconduções, conforme disposto no artigo 2º, § 2º da Lei Municipal nº 664, de 07 de novembro de 2012, alterada pela Lei nº 992, de 20 de janeiro de 2021.

Revoga a Portaria nº 184, de 04 de setembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 01/09/2021*


Sonáli Chies Aguzzoli
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.